



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 126/2020

EMENTA: TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando o dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Funcionário Público no Município de Iporã, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 23 de outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2124 Páginas 66 Ano: IX

Data: 26/10/2020